



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR  
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270  
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício  
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal  
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta  
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

*Graycille Santos Pereira*

CNM 080754.2.004674-99

MATRÍCULA:-46.474  
25 de Fevereiro de 2015.

**Imóvel:-** O **Apartamento nº 102** (cento e dois) do **Bloco 13** (treze) do **1º Pavimento ou Térreo**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CONSTANCE**, com acesso pela **Rua Minas Gerais nº 985**, desta Cidade, com a área construída de utilização exclusiva de **46,570m<sup>2</sup>**; com a área construída de uso comum de 5,606m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 52,176m<sup>2</sup>; com uso das seguintes áreas: vaga de estacionamento descoberta nº 467 com 12,00m<sup>2</sup>, com a área comum de circulação de veículos descoberta de 8,763m<sup>2</sup>, com a área comum de recreação descoberta de 16,290m<sup>2</sup>, com a área comum não computável coberta de 0,112m<sup>2</sup>, com a área total não computável/descoberta de 37,165m<sup>2</sup>, com fração ideal do solo de 0,001738554, na área de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "A-2A", com 39.412,14m<sup>2</sup> (trinta e nove mil, quatrocentos e doze metros e quatorze decímetros quadrados), sendo 1.000,00 (um mil metros quadrados) de Área de Preservação de Fundo de Vale, sito no bairro COSTEIRA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente em 63,90 metros para a Rua Minas Gerais, distante 96,72 metros da Rua Artur Klas; pelo lado direito por linha quebrada em 67,05 metros e 42,00 metros com a área A-2B, em 31,89 metros com a área A-2C, em 279,68 metros, sendo em 23,51 metros com o lote A1 e em 36,20 metros com o lote A10, em 16,02 metros com a Rua Francisca Bonvim, em 29,11 metros com o lote W-7, em 10,67 metros e 20,43 metros, totalizando 31,10 metros com o lote W-3, em 16,01 metros com a Rua Eduardo Wagner, em 28,48 metros com o lote X-5, em 12,13 metros com o lote X-2 e em, 13,63 metros com o lote X-1, em 73,49 metros com o lote A-3; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 246,93 metros e 23,93 metros totalizando 270,86 metros, com propriedade de Helena Moreira Lemos; e, finalmente pelos fundos em linhas quebradas de 71,60 metros com área PM2 do Jardim Planalto, em 13,17 metros e 103,25 metros totalizando 116,42 metros com a Avenida Manoel Ribas, distante 46,61 metros da Rua Augusto Ribeiro.

**Proprietário:-** **ANDERSON JOSE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, eletricitista e assemelhados, identidade 8.164.390-3-PR, CPF 033.038.649-26, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora de Guadalu nº 1064, Qd. 30 Lt. 33, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande-PR.

**Registro Anterior:-** R-3-39.578 em 03/10/2014 do Livro nº 02 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graycille Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

*Graycille Santos Pereira*

AV-1-46.474 Data: 25/02/2015 – ÔNUS EXISTENTE – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O imóvel desta matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 71.145,86 (setenta e um mil, - segue no verso

*Gracyelle Santos Pereira*

CNM 080754.2.0046474.69

MATRICULA:-46.474

cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 25/02/2015. Eu, Gracyelle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

*Gracyelle Santos Pereira*

AV-2-46.474 Data: 14/02/2024 Prot. 166.889 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, a 09/02/2024, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação do Devedor Fiduciante Inadimplente no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 5078/2022, pela qual se verifica que o Devedor: **ANDERSON JOSE DE SOUZA**, já qualificado, não purgou a mora em que se achava constituído no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 418/2024 em 08/02/2024 R\$ 2.940,59. FUNREJUS nº 14000000010130027-7 em 19/02/2024 R\$ 294,06. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 147.029,41. Selo Digital SFRI2.w57zv.3E4Mw-HEjJx.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 12/03/2024. Eu, Gracyelle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

*f*

O referido é verdade e dou fé. R\$ Nihil.  
Araucária, 12 de março de 2024.

Oficial.

